



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LB-3 - AL 2016/2017

Governador: CL Jorge Mattos / CaL Oneida



## RESOLUÇÃO Nº 02 - 2016/2017, DE 30 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o Plano Contábil do LB-3, critérios e procedimentos operacionais e contábeis, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-3 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2016/2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do art. 43 dos Estatutos e Regulamentos do LB-3, tendo em vista as razões expostas na Proposição nº 03 - 2016/2016, de 29.07.2016, aprovada pela I Reunião do Conselho Distrital, realizada em Brasília (DF), nos dias 29 e 30.07.2016, e

Considerando que o Plano Contábil em vigor, aprovado em 27.02.1999 pela Resolução nº 98/99 – 3, está desatualizado diante das orientações para entidades sem fins econômicos, constantes do Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor, pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Fundação Brasileira de Contabilidade e do Profis, com vistas a padronizar no País, em consonância com critérios internacionais, plano de contas e normas de contabilidade para as associações, a exemplo do que ocorrera com as grandes empresas em 2010, e mais recente, com as pequenas e médias empresas.

Considerando que referido Plano - mesmo a despeito das determinações dos arts. 219 e 221 dos Estatutos e Regulamentos - não vinha sendo utilizado com o rigor técnico requerido, no tocante aos critérios e procedimentos contábeis relativos à natureza dos gastos, à incorporação patrimonial dos bens móveis adquiridos, à escrituração e demonstrações financeiras;

Considerando que a denominação das contas e subcontas é clara e usualmente aceita na técnica contábil, principalmente diante da elaboração das respectivas **Funções das contas;**

Considerando que é vedado contribuir para fins estranhos aos objetivos do Distrito, nos termos estabelecidos no art. 204, § 2º, dos Estatutos e Regulamentos do LB-3;

Considerando, finalmente, a necessidade de aperfeiçoar o registro das operações econômicas e financeiras do Distrito, conferindo-lhe transparência e critérios técnicos;

### **Resolve:**

Art. 1º Fica aprovado o anexo Plano Contábil, aí incluído o plano de contas, de que trata o art. 219 dos Estatutos e Regulamentos do LB-3 com o fim de atualizar a uniformização dos registros das operações realizadas, capaz de evidenciar análise e avaliação do desempenho administrativo, e controle da gestão distrital, com uniformidade e transparência.

*Parágrafo único.* A Tesouraria do Distrito deve adotar providências para que a elaboração das demonstrações financeiras, nas épocas próprias, observe as normas e critérios constantes do Plano Contábil do LB-3, e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanhará o cumprimento das normas.

Art. 2º Os bens móveis adquiridos com recursos do Distrito serão, obrigatoriamente, incorporado ao patrimônio do LB-3, por força dos arts. 210 e 211 dos Estatutos e Regulamentos.

Art. 3º As despesas a seguir **não podem ser objeto de realização a expensas do Distrito**, tendo em vista que sua natureza atenta contra os requisitos do art. 204, § 1º, dos Estatutos e Regulamentos do LB-3: gasto com visto de passaporte, aluguel de roupas para solenidades, despesas de confecção de uniforme do casal Governador, contas de telefone particular, aquisição de móveis e utensílios sem incorporação ao patrimônio do Distrito (tais como panóplias, bandeiras, computador, pen drive, notebook, máquina fotográfica, impressora, tablete, entre outras da espécie), manutenção e reposição de peças e acessórios de veículos, doação para entidades não leonísticas, despesas de alimentação e de combustível ocorridas na cidade do Governador; despesas de frigobar e bebidas alcólicas, entre outras despesas de mesma natureza.

Art. 4º Para efeito de apropriação das despesas, consideram-se integrantes da Comitativa do Governador os casais Secretário, Tesoureiro ou membro do Gabinete convocado para exercício de função nas visitas oficiais do Governador aos Lions Clubs do Distrito.

Art. 5º Os critérios de registro contábil, constantes do Plano Contábil, integram esta Resolução como se transcritos fossem.

Art. 6º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 98/99 – 3, de 27.02.1999.

***CL Carlos Jorge Moreira de Mello Mattos***

**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES**  
**DISTRITO LB-3**

**P L A N O C O N T Á B I L**

Brasília (DF), julho de 2016

# PLANO CONTÁBIL

## **I - INTRODUÇÃO**

1. As normas estabelecidas neste Plano têm por objetivo racionalizar a utilização de contas, uniformizar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos praticados, estabelecer princípios, critérios, técnicas e procedimentos necessários à obtenção e divulgação de dados, bem como a análise, avaliação do desempenho e o controle, de modo que as demonstrações financeiras elaboradas expressem, com fidelidade e clareza, a real situação econômico-financeira do Distrito LB-3 da Associação Internacional de Lions Clubs.
2. Sua elaboração visa criar, no âmbito do Distrito, normas e regime contábil para orientar a gestão e deixar transparente as despesas que devem ocorrer a expensas do LB-1 e estabelecer a forma da demonstração dos resultados.
3. Independente das disposições contidas neste documento, deverão ser observadas, no que couber, as determinações legais e regulamentares em vigor, bem como os princípios de contabilidade geralmente aceitos.
4. O presente Plano Contábil compreende as seguintes partes:
  - Normas Básicas
  - Plano Geral de Contas
  - **Demonstrações Financeiras**

## **II - NORMAS BÁSICAS**

### **Considerações Gerais**

1. O Exercício financeiro do Distrito LB-3 tem duração de um ano, compreendido no ano leonístico de julho de um ano a junho do ano seguinte.
2. As receitas e despesas devem ser registradas à época de sua ocorrência e não na época do efetivo ingresso ou desembolso, observando o regime de competência anual.
3. No Plano Geral de Contas, o **ATIVO** é formado pelo grupamento Circulante e suas contas estão dispostas em ordem decrescente do grau de liquidez; enquanto o **PASSIVO**, com suas rubricas colocadas em ordem decrescente de exigência, está composto de dois grupamentos: Circulante e Patrimônio. As **CONTAS DE RESULTADOS** possuem os grupos: Receitas, Despesas e Conta de Apuração.
4. Os valores disponíveis correspondentes ao Pecúlio serão registrados em contas próprias, bem assim os respectivos recebimentos e pagamentos.
5. Na classificação, pelas diversas rubricas das operações realizadas, deverão ser observados o tipo ou modalidade de aplicação e a identificação da origem dos recursos, conforme o caso.

**VALORES A RECEBER** - Os valores a receber, relativos a Taxas Distritais, Pecúlios e Ressarcimentos de Despesas da AILC, serão registrados em contrapartida com as respectivas rubrica de receitas, nos subtítulos adequados.

Por ocasião do recebimento, será lançado pela respectiva importância, à débito de caixa ou bancos e a crédito das respectivas contas de valores a receber.

### **Resultado do Exercício**

1. O resultado do exercício financeiro do Distrito será obtido mediante a diferença entre os seus componentes positivos e negativos.
2. São elementos positivos:
  - taxas distritais
  - recuperação de despesas junto a AILC
  - subvenções e doações
  - receitas de patrocínios e publicidade
  - jóia de sócio fundador
  - cotas de sócio novo
  - receitas de aplicações financeiras –Distrito LB-3
  - receitas de aplicações financeiras - Pecúlio
  - receitas com eventos leonísticos
  - receitas com chamadas do pecúlio
  - outras receitas
3. São elementos negativos:
  - repasses efetuados
  - edição da agenda do Distrito
  - publicações do anuário
  - edição da Revista LB-3 Notícias
  - reuniões do Gabinete e do Conselho Distrital
    - despesas de Convenção Distrital
  - despesas de viagem do Governador
  - despesas administrativas do Gabinete
  - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
  - despesas de treinamento e liderança
  - despesas de representação do Distrito
  - ajuda de custo
  - distintivo da Governadoria
  - brindes e premiações
  - Pecúlio - auxílio financeiro
  - Pecúlio - impostos, taxas e tarifas
  - Pecúlio – despesas administrativas
  - despesas de pessoal
    - aluguéis e taxas condominiais
  - aluguel de máquinas e equipamentos
  - manutenção e conservação da sede

- seguros
- despesas de comunicações
- impostos e taxas
- tarifas bancárias
- despesas de honorários
- despesas de depreciação
- despesas diversas.

4. O resultado do exercício será registrado na rubrica Variações Patrimoniais Acumuladas, com destaque do exercício.

### **Balanco, Apuração e Distribuição de Resultados**

1. Para levantamento do balanço e apuração do resultado do exercício financeiro serão observados os procedimentos gerais enumerados nos parágrafos seguintes.
2. **Receitas** - registrar as receitas do período, com base nas disposições estatutárias e regulamentos vigentes. Os valores correspondentes ao total do ressarcimento de Lions Internacional, representado por transferências em nome do Governador, serão todos registrados como receitas do Distrito, bem assim as contribuições dos Clubes, independentes dos repasses devidos a outras entidades.
3. **Despesas** - proceder à contabilização das despesas previstas nas instruções e orçamentos em vigor, apropriando-se os valores conforme as funções de cada rubrica. As despesas realizadas com as visitas do casal Governador e comitiva serão cobertas pelos cofres do Distrito, na forma prevista no orçamento e nas instruções regulamentares. Os repasses ao Distrito Leo e ao Conselho de Governadores serão contabilizados de per si, tempestivamente.

As despesas realizadas de natureza alheia àquelas definidas pelo art. 204 dos Estatutos e Regulamentos do Distrito **não podem ser de contas do Distrito LB-3**, como por exemplo: gasto com visto de passaporte, aluguel de roupa para solenidades, despesas de confecção de uniforme do casal Governador, contas de telefone particular, aquisição de móveis e utensílios sem incorporação ao patrimônio do Distrito (tais como panóplias, bandeiras, computador, pen drive, notebook, máquina fotográfica, impressora, tablete, entre outras da espécie), manutenção e reposição de peças e acessórios de veículos, doação para entidades não leonísticas, despesas de alimentação e combustível ocorridas na cidade do Governador, despesas de frigobar e bebidas alcólicas.

Nas viagens de visitas oficiais, serão também de conta do Distrito as despesas de hospedagem, alimentação e quilometragem/combustível do Secretário e do Tesoureiro que estiverem acompanhando o Governador.

4. **Avaliação do Ativo** - avaliar os elementos do ATIVO de acordo com os critérios usualmente adotados e aceitos.
5. **Destinação do Resultado** - o resultado do Distrito será incorporado ao Patrimônio Líquido, na rubrica Variações Patrimoniais Acumuladas, e do Pecúlio no Fundo de Reserva do Pecúlio.

### **III - PLANO GERAL DE CONTAS**

#### **Introdução**

1. O registro dos atos e fatos administrativos do Distrito L-31 será realizado por meio da utilização das contas padronizadas, discriminadas neste tópico.
2. O Plano Geral de Contas do Distrito L-31 compõe-se dos seguintes itens:
  - a) Elenco e Classificação das Contas;
  - b) Função das Contas.
3. A instituição de novas contas ou subtítulos no presente Plano depende de aprovação, podendo o Governador baixar, ***ad referendum*** do Conselho Distrital, Resolução sobre essas modificações.
4. A criação de subtítulos deve ser efetuada com a finalidade de evidenciar os titulares de contas devedoras ou credoras ou a natureza da operação.
5. O Elenco e Classificação das contas estão evidenciados no Anexo I deste Plano Contábil.
6. A função das contas do Plano Geral de Contas do Distrito encontram-se discriminados nos Anexo II, de modo esquemático e ordenado para facilitar sua utilização. Visa evidenciar os principais atos e fatos que devem ser registrados nessas rubricas, com vistas a maior transparência das operações do Distrito.

### **IV - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Introdução**

1. Serão elaborados, obrigatoriamente, nas épocas próprias, o balancete, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e outros que forem exigidos por Lions Internacional ou em lei, relativamente ao Ano Leonístico do Distrito, observados os critérios e técnicas usualmente aceitos.
2. Os itens mais importantes e rubricas de maior oscilação dos documentos mencionados no parágrafo anterior serão comentados por intermédio de notas explicativas.

3. É vedado constar das demonstrações financeiras títulos e subtítulos não-padronizados, salvo nos casos de necessidade urgente, em que o Governador baixar Resolução dispondo sobre eles, de modo completo e **ad referendum** do Conselho Distrital.
4. As demonstrações financeiras serão aprovadas pelo Conselho Distrital, que orientará sobre sua divulgação e distribuição, inclusiva à imprensa.
5. A demonstração do resultado do exercício, o balanço patrimonial e a execução orçamentária destinam-se à publicação anual na revista LB-3 Notícias, após serem, formalmente, apresentados e aprovados pelo Conselho Distrital.

Anexo I – Elenco e Classificação das Contas

Anexo II – Função das Contas

# ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

## DISTRITO LB-3

### PLANO DE CONTAS

#### CONTAS PATRIMONIAIS

#### A T I V O

##### CIRCULANTE

##### I. DISPONIBILIDADES

Fundo Administrativo

- Caixa
- Depósitos Bancários à Vista
- Aplicações de Liquidez Imediata

Fundo do Pecúlio

- Caixa
- Depósitos Bancários à Vista
- Aplicações de Liquidez Imediata

##### II. VALORES A RECEBER

Cotas Distritais a Receber

(clubes: LC Abaeté...)

Cotas de Pecúlio a Receber

(clubes: LC Abaeté...)

Recuperação de Despesas a Receber da AILC

Adiantamentos a Terceiros

Adiantamentos para Viagem

Adiantamentos ao Vice-Governador

Outros Valores a Receber

Previsão de Valores a Receber (**conta credora**)

- De Cotas Distritais
- De Cotas do Pecúlio
- De Ressarcimento de Despesas da AILC

##### PERMANENTE

##### I. IMOBILIZADO

Terrenos

Edificações

Instalações

Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados

Móveis e Utensílios

Construções em Andamento

- Estudos, Projetos e Detalhamento
- Obras Preliminares e Complementares
- Obras Civis

Depreciação Acumulada (**conta credora**)

- De Edificações
- De Instalações
- De Equipamentos de Processamentos eletrônico da Dados
- De Móveis e Utensílios

## **P A S S I V O**

### **CIRCULANTE**

Repasse ao Distrito Múltiplo a Realizar

Repasse ao Distrito Leo a Realizar

Pecúlio - Auxílio Financeiro a Pagar

Taxa Distrital a Classificar

Chamadas do Pecúlio a Classificar

Obrigações Sociais a Recolher

- F.G.T.S.
- INSS
- Contribuição Sindical de Empregados

Obrigações Tributárias a Recolher

Despesas a Pagar ao Governador

Outras Contas a Pagar

### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Variações Patrimoniais Acumuladas

Fundo de Reserva do Pecúlio

## **CONTAS DE RESULTADOS**

### **I. RECEITAS**

Taxas Distritais

Recuperação de Despesas junto à AILC

Subvenções e Doações  
Receitas de Patrocínios e Publicidade  
Jóia de Sócio Fundador  
Cotas de Sócio Novo  
Receitas de Aplicações Financeiras – Distrito LB-3  
Receitas de Aplicações Financeiras - Pecúlio  
Receitas com Eventos Leonísticos  
Receitas com Chamadas do Pecúlio  
Outras Receitas

## **II. DESPESAS**

Repasse ao Distrito Múltiplo  
Repasse ao Distrito Leo  
Repasse ao Governador Eleito  
Despesas do Vice-Governador  
Edição da Agenda do Distrito  
Publicação do Anuário  
Edição da Revista LB-3 Notícias  
    Reuniões do Gabinete e do Conselho Distrital  
Despesas de Convenção Distrital  
Despesas de Viagem do Governador

- Passagens
- Combustíveis
- Hospedagem
- Alimentação

Despesas Administrativas do Gabinete

- Reprografia
- Consumo de Energia Elétrica
- Água e Esgoto
- Materiais de Higiene e Limpeza
- Material de Expediente
- Copa e Cozinha

Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos  
Despesas de Treinamento de Lideranças

- Locomoção
- Materiais

Despesas de Representação do Distrito  
Ajuda de Custo  
Distintivo da Governadoria  
Brindes e Premiações

Pecúlio - Auxílio Financeiro

Pecúlio - Impostos, Taxas e Tarifas Bancárias

Pecúlio – Despesas Administrativas

Despesas de Pessoal

- Salários e Ordenados
- Despesas de transporte
- Férias
- Gratificação de Natal
- Contribuições ao INSS
- Recolhimentos ao FGTS

Aluguéis e Taxas Condominiais

Aluguel de Máquinas e Equipamentos

Manutenção e Conservação da Sede

Seguros

Despesas de Comunicações

- Telefone, Telex, Telegrama e Fax
- Postagem de Documentos e Publicações
- Outras Despesas de Correios

Impostos e Taxas

Tarifas Bancárias

Despesas de Honorários

Despesas de Depreciação

Despesas Diversas

### **III. CONTA DE APURAÇÃO**

Resultado do Exercício

## **PLANO GERAL DE CONTAS**

### **Função das Contas**

<b>FUNDO ADMINISTRATIVO</b>	
Subtítulos	Caixa Depósitos Bancários à Vista Aplicações de Liquidez Imediata
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, a integral movimentação de valores em espécie do Distrito pertinente às ações administrativas.

### **FUNDO DO PECÚLIO**

Subtítulos	Caixa Depósitos Bancários à Vista Aplicações de Liquidez Imediata
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, a integral movimentação de todos os valores em espécie pertinentes ao Pecúlio.

<b>COTAS DISTRITAIS A RECEBER</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os débitos dos clubes referentes às cotas distritais devidas, conforme disposições estatutárias.

<b>PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA</b>	
	-
Função	Registrar os débitos dos clubes referentes às cotas distritais devidas, de liquidação duvidosa.

<b>COTAS DE PECÚLIO A RECEBER</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os débitos dos clubes referentes às chamadas do Pecúlio, no ato de sua emissão, conforme disposições estatutárias.

<b>PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA</b>	
	-
Função	Registrar os débitos dos clubes referentes às chamadas do Pecúlio devidas, de liquidação duvidosa.

<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS A RECEBER DA AILC</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar, no ato da remessa do relatório à Lions Internacional, os valores a receber da Sede Internacional, a título de ressarcimento de despesas com as atividades do Governador do Distrito.

<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos a título de adiantamentos, por aquisição de bens ou contratação de serviços.

<b>ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores de adiantamento a emissário especial, para ocorrer com despesas de viagem de interesse do Distrito.

<b>ADIANTAMENTOS AO VICE-GOVERNADOR</b>	
---	--

Subtítulos	-
Função	Registrar o valor do adiantamento pago ao Primeiro Vice-Governador conforme decisão do Conselho Distrital, para ocorrer às despesas de sua preparação junto ao DMLB, pendente de prestação de contas.

#### **OUTROS VALORES A RECEBER**

Subtítulos	-
Função	Registrar outros valores a receber pelo Distrito.

#### **INVESTIMENTOS PERMANENTES**

Subtítulo	-
Função	Registrar as aplicação da natureza realizadas pelo distrito, observadas as disposições estatutárias.

#### **TERRENOS**

Subtítulos	-
Função	Registrar as aplicações em terreno destinado a dar suporte às atividades do Distrito.

#### **EDIFICAÇÕES**

Subtítulos	-
Função	Registrar os valores aplicados em prédios do Distrito ocupados para desenvolvimento de suas atividades, exceto os valores das instalações.

#### **INSTALAÇÕES**

Subtítulos	-
Função	Registrar os valores aplicados nos prédios, próprios ou de terceiros, em equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras de igual natureza.

#### **VEÍCULOS**

	-
Função	Registrar os valores aplicados em veículos de propriedade do Distrito.

#### **MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Subtítulos	-
Função	Registrar as aquisições dos móveis e utensílios pelo Distrito.

#### **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Subtítulos	-
Função	Registrar os valores aplicados em máquinas e equipamentos para atende as atividades do Distrito.

<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores aplicados em equipamentos, tais como micro, impressoras, aplicativos, <i>upgrade</i> e outros para dar suporte às atividades do Distrito.

<b>CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO</b>	
Subtítulos	Estudos, Projetos e Detalhamentos Obras Preliminares e Complementares Obras Civas
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, os gastos com construções ou reforma de propriedade do Distrito.

<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	
Subtítulos	Depreciação de Edificações Depreciação de Instalações Depreciação de Veículos Depreciação de Móveis e Utensílios Depreciação de Máquinas e Equipamentos Depreciação de Equipamentos de Informática
Função	Registrar, no subtítulos adequados, o valor estimado da perda de substância dos bens patrimoniais.

<b>FORNECEDORES</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores devidos a fornecedores pertinente a aquisições de curto prazo.

<b>REPASSE AO DISTRITO MÚLTIPLO A REALIZAR</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores de Repasses a serem realizados ao CONSELHO DE GOVERNADORES DO DISTRITO MÚLTIPLO, incidentes sobre as taxas distritais.

<b>REPASSE AO DISTRITO LEO A REALIZAR</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores de Repasses a serem realizados ao Distrito Leo, incidentes sobre as taxas distritais.

<b>REEMBOLSO DE DESPESA DA GOVERNADORIA</b>	
Subtítulos	-

Função	Registrar os valores que devem ser reembolsados ao Distrito.
--------	--

<b>PECÚLIO - AUXILIO FINANCEIRO A PAGAR</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores devidos à família dos participantes do Pecúlio do Distrito, em razão de falecimento de um de seus integrantes, conforme disposições do Regulamentos do Pecúlio LB-3.

<b>TAXA DISTRITAL A IDENTIFICAR</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar os valores recolhidos à conta do Distrito, sem identificação do Clube.

<b>CHAMADAS DO PECÚLIO A IDENTIFICAR</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar os valores recolhidos à conta do Peculio, sem identificação do Clube.

<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	
Subtítulos	Salário a Pagar Férias a Pagar Previdência Social a Recolher Fundo de Garantia a Recolher PIS sobre Folha Contribuição Sindical
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, os compromissos da espécie, pertinentes ao Distrito.

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores a pagar de natureza tributária, devidos pelo Distrito.

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os compromissos do Distrito a pagar. cuja natureza difere dos itens anteriores.

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENOS</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar os compromissos da espécie contraídos pelo Distrito, com observância das disposições estatutárias.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ACUMULADAS</b>	
--	--

Subtítulos	-
Função	Registrar os resultados das gestões anteriores do Distrito LB-3.

<b>FUNDO DE RESERVA DO PECÚLIO</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar os valores relativos ao patrimônio líquido do Pecúlio, incluído o resultado da gestão.

<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar o resultado positivo do Ano Leonístico.

<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar o resultado negativo do Ano Leonístico.

<b>TAXAS DISTRITAIS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar a arrecadação de quotas pagas pelos Clubes do Distrito, conforme disposições estatutárias.

<b>SUBVENÇÕES E DOAÇÕES</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores arrecadados de pessoas físicas e jurídicas para ocorrer com despesas do Distrito, incluídas doações do próprio Governador, se houver.

<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS JUNTO A AILC</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores deferidos por Associação Internacional Lions Clubes, a título de ressarcimento parcial de despesas com visitas do Governador e com o escritório do Distrito, conforme as regras de auditorias de LCI.

<b>RECEITAS DE PATROCÍNIOS E PUBLICIDADE</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores arrecadados de pessoas físicas e jurídicas, mediante parcerias contratadas.

<b>JOIA DE SÓCIO FUNDADOR</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores cobrados pelo Distrito do sócio fundador de Clubes criados, conforme disposições estatutárias.

<b>COTAS DE SÓCIO NOVO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores das cotas cobradas pelo Distrito de sócio novo.

<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
Subtítulo	-
Função	Registrar as receitas diversas das anteriores auferidas pelo Distrito.

<b>RECEITAS COM CHAMADAS DO PECÚLIO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores recebidos referentes às chamadas do Pecúlio emitidas pelo Distrito, nos termos das disposições regulamentares.

<b>RECEITAS COM REUNIÕES DO GABINETE E DO CONSELHO DISTRITAL</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar as receitas obtidas com a realização de reuniões distritais indicadas pelo Distrito ou em seu nome.

<b>RECEITAS COM CONVENÇÃO DISTRITAL</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar as receitas obtidas com a realização de convenções distritais pelo Distrito.

<b>RECEITAS COM FÓRUM LEONÍSTICO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar as receitas auferidas pelo Distrito com a realização de fórum leonístico.

<b>RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DISTRITO LB-3</b>	
Subtítulos	
Função	Registrar as receitas auferidas com aplicações de recursos, momentaneamente ociosos, pertinentes ao Fundo Administrativo.

<b>RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PECÚLIO</b>	
Subtítulos	
Função	Registrar as receitas auferidas com aplicações de recursos, momentaneamente ociosos, pertinentes ao Fundo do Pecúlio.

<b>REPASSES AO DISTRITO MÚLTIPLO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos pelo Distrito LB-3 ao Conselho de Governadores

	do Distrito Múltiplo LB, a título de repasses, conforme disposições regulamentares.
--	---

<b>REPASSES AO DISTRITO LEO LB-3</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos pelo Distrito LB-3 ao Distrito Leo, a título de repasses, conforme disposições regulamentares.

<b>REPASSES AO GOVERNADOR ELEITO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos pelo Distrito LB-3 ao Governador eleito para apoio às despesas iniciais de sua gestão, conforme consta do Orçamento do Distrito da gestão corrente.

<b>DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos pelo Distrito LB-3 ao Vice-Governador para sua preparação leonística junto ao DMLB, nos termos da Resolução nº 2005-2006, de 29.04.2006 e da respectiva prestação de contas.

<b>: EDIÇÃO DA AGENDA DO DISTRITO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos com a edição de agenda do Distrito para o Ano Leonístico.

<b>PUBLICAÇÃO DO ANUÁRIO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos com a edição do Anuário do Distrito do Ano Leonístico.

<b>EDIÇÃO DA REVISTA LB-3 NOTÍCIAS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar o custo das quatro edições da Revista LB-3 Notícias.

<b>AUXILIO FINANCEIRO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos ao participante do Pecúlio ou à sua família em razão de falecimento, nos termos de disposições regulamentares.

<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos da espécie de conta do Fundo de Pecúlio, respeitado o limite regulamentar.

<b>REUNIÕES DO GABINETE E DO CONSELHO DISTRITAL</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos, porventura incorridos, com a realização das reuniões promovidas por Clube, à conta do Distrito LB-3, ou os gastos do Distrito com a organização do evento por conta própria.

<b>CONVENÇÃO DISTRITAL</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos, porventura incorridos, com a realização da convenção distrital, à conta do LB-3, ou os gastos dos Distrito, quando organizar por conta própria referido evento.

<b>FÓRUM LEONÍSTICO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos da espécie de conta do Distrito.

<b>DESPESAS DE VIAGEM DO GOVERNADOR</b>	
Subtítulos	Passagens Hospedagem Alimentação Combustíveis
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, o valor despendido com as despesas de viagem do Governador, sua Domadora e comitiva em visitas a clubes ou participação em eventos leonísticos no País, nos termos de disposições regulamentares.

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE</b>	
Subtítulos	Aluguel Condomínio Água Luz Telefone Material de Higiene e Limpeza Material de Escritório Material de Copa e Cozinha
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, os gastos ocorridos com o funcionamento da sede do Distrito.

<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
Subtítulos	
Função	Registrar as despesas realizadas com consertos e manutenção de máquinas e equipamentos de propriedade do Distrito.

<b>AJUDA DE CUSTO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos com ajuda de custo concedida a membro Gabinete incumbido de missão especial, que implique gastos de locomoção, hospedagem e alimentação.

<b>DISTINTIVO DA GOVERNADORIA</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar as despesas havidas com a confecção de distintivos da Governadoria, em cada ano leonístico.

<b>BRINDES E PREMIAÇÕES</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar as despesas da espécie de conta do Distrito.

<b>PECÚLIO - IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos da espécie de conta do Fundo de Pecúlio.

<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	
Subtítulos	Salários e Ordenados Despesas de Transporte Férias Gratificação de Natal Contribuições ao INSS Recolhimentos ao FGTS
Função	Registrar, nos subtítulos apropriados, as despesas da espécie de conta do Distrito.

<b>ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos relativos a aluguéis e taxas de condomínios, de conta do LB-3.

<b>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos da espécie pertencentes ao Distrito LB-3.

<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os gastos ocorridos com os serviços de manutenção e conservação da sede do Distrito, ao longo da gestão.

<b>SEGUROS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores de prêmios de seguros do Escritório do Distrito, contra roubo e incêndio.

<b>DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</b>	
Subtítulos	Telefone, Telex, Telegrama e Faz Postagem do Anuário, Agenda e Revista Outras Despesas de Correios
Função	Registrar, nos subtítulos adequados, as despesas de realizadas pela Governadoria com comunicações.

<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos relativos a impostos e taxas de conta do Distrito.

<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores cobrados pelas Instituições Financeiras por serviços prestados, incluindo-se manutenção de contas correntes do Distrito LB-3.

<b>DESPESAS DE HONORÁRIOS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos em face de contratação de serviços profissionais especializados.

<b>DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar o valor da depreciação registrada relativamente ao Ativo Imobilizado.

<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar os valores pagos relativos a despesas não enquadráveis nos demais rubricas.

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
Subtítulos	-
Função	Registrar o balanceamento do saldo das contas de receitas e de despesas na apuração do resultado do exercício.